

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Do Sr. Padre Ton e Outros)

Requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater os conflitos sociais, econômicos e culturais nas unidades de conservação ambiental e as soluções possíveis.

Sr. Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão e em conjunto com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional para debater os conflitos sociais, econômicos e culturais nas unidades de conservação ambiental, especialmente parques e áreas de proteção ambiental, e as soluções possíveis, tendo como convidados(as) as seguintes autoridades: i) Ministro do Desenvolvimento Agrário, Excelentíssimo Sr. Pepe Vargas; ii) Ministério do Meio Ambiente, Excelentíssima Sra. Isabella Teixeira; iii) Presidente da FUNAI; iv) Presidente do Instituto Chico Mendes; v) Presidente do INCRA; vi) Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão de Índios e Minorias do Ministério Público Federal; vii) Presidente da Confederação dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG; viii) Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura – FETRAF; ix) Coordenação da Via Campesina; e x) Coordenação da Comissão Pastoral da Terra – CPT.

JUSTIFICATIVA

As unidades de Conservação são espaços com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o

patrimônio biológico existente. As Unidades asseguram o uso sustentável dos recursos naturais e ainda propiciam às comunidades envolvidas o desenvolvimento de atividades e econômicas sustentáveis em seu interior ou entorno.

O sistema nacional de unidades de conservação foi criado pela Lei 9.985, em 18 de julho de 2000, e regulamentado pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, é composto pelo conjunto de unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, distribuídas em doze categorias de manejo. As categorias mais representativas deste sistema são os parques e as unidades de proteção ambiental.

No entanto, há casos de constituição de áreas de conservação que se sobrepõe a áreas de comunidades tradicionais ou mesmo áreas de conflitos. Como exemplo dessa situação tem-se o Parque Nacional das Chapadas das Mesas, criado em 12 de dezembro de 2005, pelo Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, situado nos Municípios de Carolina, Estreito e Riachão, no Estado do Maranhão, com área de aproximadamente 160.000 (cento e sessenta Mil) hectares.

Á área do Parque é composta por vegetação de cerrado, com vários rios, riachos, igarapés e belas cachoeiras como, por exemplo, a Cachoeira de São Romão. Na área do Parque moram e trabalham aproximadamente 400 (quatrocentas) famílias tradicionais que há mais de três séculos, através de sucessivas gerações, preservaram o meio ambiente.

Outro problema é a situação de precariedade da estrutura dos órgãos que tem por missão a preservação e fiscalização das áreas de proteção, assim como dos órgãos responsáveis pelo processo de desapropriação e o consequente pagamento de indenização. Em muitos casos os valores são abaixo do mercado e pagos muitos anos após ato legal de criação da área de preservação ambiental.

Isso pode ocasionar sérios e graves prejuízos às populações residentes nas unidades de conservação, uma vez que estão impedidas de desenvolver suas atividades regulares, têm financiamentos suspensos e as dívidas antecipadas em face do decreto declaratório da área de proteção, ocasionando até a falência de suas atividades.

A preservação do meio ambiente não pode excluir, eliminar e condenar populações centenárias residentes nas áreas de conservação . Pelo contrário, o Estado deve tê-las como aliadas no processo de preservação, garantindo-lhes educação, assistência material e condições dignas de vida.

Desta forma, no intuito de discutir os conflitos sociais, econômicos e culturais nas unidades de conservação ambiental, como também encontrar e construir soluções possíveis para compatibilizar a preservação ambiental e a preservação do ser humano, é que propomos o presente Requerimento.

Câmara dos Deputados, de março de 2012.

PADRE TON
Deputado Federal – PT/RO